Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 152/97 **Proc.** 21.151

AUTOR: Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: Colocação de obstáculo

10.03.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado oficio ao sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade da colocação de obstáculo, defronte o nº 688, da Rua Japão, devido a alta velocidade dos veículos que por ali trafegam.

Sala das sessões, em 03 de Março de 1.997.

Péricles Vaz da Silva Filho

Vereador-PMDB -

fl. 106/97